

RATIFICAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**, para fornecimento de energia elétrica pela empresa COSERN – Companhia de Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81 a esta Municipalidade, de acordo com o “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor de R\$ 174.733,66 (cento e setenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) mensal.

Santa Cruz/RN, em 03 de janeiro de 2020.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito Municipal